



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



LEI Nº. 2.061 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a repassar Contribuições ao Consórcio Intermunicipal Liberdade e dá outras providências”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº. 14, de 19 de Fevereiro de 2008, oriundo do Projeto de Lei nº. 014 de 15 de Fevereiro de 2008.

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a repassar contribuições ao Consórcio Intermunicipal Liberdade, inscrito no CNPJ. nº. 04.422.716/0001-38 do qual o Município é integrante, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), correspondente a cota de participação do Município na referida Entidade, no exercício de 2008.

Parágrafo Único. O valor autorizado será repassado, em conformidade com as decisões exaradas pelo Conselho de Prefeitos do Consórcio, estando, as aplicações dos recursos, voltadas ao Plano de Trabalho e das Atividades programadas para o presente exercício.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar prestação de contas do total dos recursos recebidos, até 31 de janeiro de 2009, nos moldes estabelecidos pelas Instruções 02/2007 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos consignados no orçamento do presente exercício, sob a classificação: Unidade Orçamentária: 02.13 Departamento de Agricultura e Abastecimento – Programa de Trabalho: 20.606.0022.2033 Participação e Contribuição ao Consórcio Intermunicipal - Categoria Econômica 3.3.50.41 Contribuições – Ficha de Despesa nº 308 – Fonte de Recursos -01 – Tesouro Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2008.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costuma desta Prefeitura, na data supra.


PAULO HENRIQUE SIMÕES ROSETTE
Diretor Administrativo Designado

